



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3430/2021

02.06.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Pegoraro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 229/2021 de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI**, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9611, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de junho de 2021 a 12 de setembro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 25.03.2014 a 24.03.2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1878 Pág.: 3A

Data: 08 / 06 / 2021

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2279 Pág.: 139

Data: 08 / 06 / 2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de **RS RS 283.262,96 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, destinados as especificações a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.2701.1085	Construção de Quadra Esportiva			
01575ee	4490510000	Obras e Instalações	1035	273.476,19

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
01877es	3390930000	Indenizações e Restituições	0795	2.671,84
01877ee	3390930000	Indenizações e Restituições	0795	2,84
01878es	3390930000	Indenizações e Restituições	1008	5.921,56
01879es	3390930000	Indenizações e Restituições	1013	1.003,29
01879ee	3390930000	Indenizações e Restituições	1013	0,22

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.451.1501.1080	Pavimentação Asfáltica			
02618es	4490930000	Indenizações e Restituições	0789	187,01
02618ee	4490930000	Indenizações e Restituições	0789	0,01

LEGENDA:

ES – Especial por superávit financeiro

EE – Especial por excesso de arrecadação

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro anotado no exercício de 2020 e do provável excesso de arrecadação:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
789	Recape Asfáltico	187,01
795	FEAS Incentivo 4	2.671,84
1008	Familia Paranaense Incentivo 5	5.921,56
1013	FNAS POSIGTV ESTR4	1.003,29

EXCESSO/PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
789	Recape Asfáltico	0,01
795	FEAS Incentivo 4	2,84
1013	FNAS POSIGTV ESTR4	0,22
1035	Construção de Quadra Coberta Esportiva	273.476,19

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2021.

ILENA FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7B26FB4C

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1383/2021 - 02.06.2021

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis,

referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS RAFAEL HANN**, portador do RG nº 8.558.992-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 03, Nível 17, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **07 de junho de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4E201AE1

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA Nº 3430/2021 - 02.06.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Pegoraro, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 229/2021 de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI**, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9611, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de junho de 2021 a 12 de setembro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 25.03.2014 a 24.03.2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C328F2DA

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1385/2021 - 07.06.2021 - MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO - COVID-19.

DECRETO Nº 1385/2021
07.06.2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.